



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 294/2021/DLE/P

Valinhos, 25 de fevereiro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para o devido fim **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 23 de fevereiro do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. 05/21, Projeto de Lei nº 38/21, Mens. nº 06/21.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos